CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO

Emenda ao Projeto de Lei nº 403/2025 – Gabinete do Vereador Cláudio Custódio

Inclui ação governamental voltada à pavimentação de vias públicas de maior fluxo de veículos, como instrumento de melhoria da mobilidade urbana.

Art. 1º – Fica incluída no Programas e Ações do Plano Plurianual 2026–2029 a Pavimentação e requalificação de vias públicas para ampliar a acessibilidade e a mobilidade urbana, promovendo o escoamento adequado do tráfego, a segurança viária e a qualidade de vida dos cidadãos, especialmente nas vias com maior fluxo de veículo, devidamente comprovado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal - STTU.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente emenda correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Frei Miguelinho, 10 de setembro de 2025.

Cláudio Custódio

VEREADOR - Natal/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo incluir, no Plano Plurianual 2026–2029, ação governamental voltada à pavimentação e requalificação de vias públicas, considerando a necessidade de melhorias estruturais que garantam o direito de ir e vir da população.

A pavimentação é medida essencial para assegurar o adequado fluxo de veículos, reduzir transtornos ocasionados por vias sem infraestrutura, favorecer o transporte público e individual, além de aumentar a segurança dos pedestres.

O investimento em mobilidade urbana promove não apenas a valorização dos espaços públicos, mas também a integração entre os diferentes bairros da cidade, impactando positivamente na economia local, na prestação de serviços e na qualidade de vida dos cidadãos.

Por tais razões, a emenda se mostra necessária e de relevante interesse público, merecendo a aprovação pelos nobres pares.

Cláudio Custódio

VEREADOR - Natal/RN